

Leis



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

LEI MUNICIPAL Nº 701/2019
De 21 de junho de 2019

“Altera a denominação da Rua principal do Povoado do Bessa sentido Salvador – Feira de Santana, KM 536, para Rua Cornélio Pereira”.

A Prefeita Municipal de Conceição do Jacuípe, estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, faço saber que a Câmara de Vereadores propôs, discutiu e aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica Alterada o nome da Rua principal do Povoado Bessa sentido Salvador-Feira de Santana, KM 536, que inicia na Multi até as intermediações do retorno do viaduto, para Rua Cornélio Pereira.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Conceição do Jacuípe – Ba, 21 de junho de 2019

Normélia Maria Rocha Correia
Prefeita